



Ejud4 divulga: Evento da ANAMATRA - Abertura do XIV Encontro Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC)

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho

22 de novembro de 2019 13:33



ABERTURA DO XIV ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA (TJC) Evento da ANAMATRA

Inscrições abertas até o dia 25/11/2019

Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Data: 28/11/2019 (quinta-feira)

Modalidade: Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes.

Local: Plenário do TRT4 - Auditório Milton Varela Dutra (Avenida Praia de Belas, 1.100, térreo, Porto Alegre/RS).

PROGRAMAÇÃO:

8h30min: Abertura

- Vice-Presidência do TRT4 - Desembargador Ricardo Carvalho Fraga
- Presidente da AMATRA 4 - Juíza Carolina Gralha
- Vice-Presidente da ANAMATRA - Juiz Luiz Antonio Colussi
- Coordenadora Regional do TJC - Juíza Aline Fagundes
- Coordenadora Nacional do TJC - Juíza Rosemeire Fernandes
- Diretor de Cidadania de Direitos Humanos da Anamatra – Juiz Marcus Barberino
- Convidado - Juiz Gustavo Vieira

9h30min: Palestra "Meu legado aqui" - **Julio Ritta**, criador do "Cozinheiros do Bem - Food Fighters" coletivo que mais ajuda pessoas em situação de rua e vulnerabilidade do Brasil na atualidade.

10h: Apresentação da Orquestra da Pequena Casa da Criança e dos trabalhos de culminância pelos alunos das escolas parceiras do TJC;

12h30min: Almoço

Carga horária: 4 horas-aula.

Público-alvo: Magistrados e servidores do TRT4.

Certificação: A contabilização da carga horária de formação depende de frequência integral à atividade. Os certificados serão emitidos pela ANAMATRA.

Adicional de Qualificação (para servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (para magistrados):

* Informamos, em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, que no período de frequência ao curso presencial não haverá substituição por Juiz Substituto e que as pautas remanejadas serão realizadas, necessariamente, pelo Juiz interessado na realização do curso, no prazo de 30 (trinta) dias;

* O afastamento da Jurisdição e/ou da sede deverá ser solicitado pelo próprio Magistrado à Corregedoria Regional ou à Presidência, conforme o caso.

OBSERVAÇÕES (para servidores):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS